



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 20/2022, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a Concessão de Gratificação por Adicional de Qualificação a Funcionários Públicos Municipais do Município de Platina/SP, e dá outras providências correlatas."

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 105, Inciso IX da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº. 175/2022, de 21 de janeiro de 2022, sobre a "Concessão da Gratificação por Adicional de Qualificação e da Gratificação por Representação de Gabinete ao Funcionário Público Municipal."

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 01/02/2022, o adicional pecuniário de 20% (vinte por cento) sobre o salário base, correspondente à Gratificação por Adicional de Qualificação, prevista no artigo 2º, inciso I, da LC nº 175/2022, aos funcionários ocupantes de cargos efetivos abaixo relacionados:

ORD.	FUNCIONÁRIO	RG	CARGO	COEF.
1º	Alan Antônio Fragoso Piza	49.508.190-5	Monitor de Transporte Escolar	20%
2º	Alex Ferreira de Lima	26.735.880-5	Trabalhador Braçal	20%
3º	Alex Sandro Andrade	33.127.495-4	Operador de Máquinas	20%
4º	André Henrique Araújo	40.067.018-5	Motorista	20%
5º	Aparecida Conceição Siqueira Nunes	21.970.635-9	Agente Comunitário de Saúde	20%
6º	Carmem Aparecida Carro	30.323.802-1	Monitor de Transporte Escolar	20%
7º	Cíntia de Oliveira dos Santos	48.251.458-9	Servente	20%
8º	Daniela Cristina Araújo	45.738.998-9	Inspetor de Alunos	20%
9º	Danieli Cristina da Silva Gonçalves	42.673.612-6	Monitor de Transporte Escolar	20%
10	Edenice Barbosa da Silva Carro	27.530.703-7	Servente	20%
11	Ederson Nunes Maciel	40.865.549-5	Trabalhador Braçal	20%
12	Edna Maria Macena da Silva	42.882.857-7	Monitor de Transporte Escolar	20%
13	Edson Ferreira Lopes	23.503.612-2	Motorista	20%
14	Eduardo da Silva Pedroso	47.579.738-3	Motorista	20%
15	Fernanda Rodrigues de Almeida	34.722.827-6	Servente	20%
16	Flávio Aparecido de Oliveira	34.722.386-2	Servente	20%
17	Gilberto Ferreira de Lima	20.814.884	Inspetor de Alunos	20%
18	Jonas Donizete de Mello	26.154.445-7	Motorista	20%
19	José Aparecido Gonçalves	22.730.452-4	Motorista	20%
20	José Joaquim Alves Pereira	46.854.699-6	Trabalhador Braçal	20%
21	Katia da Silva	40.067.077-X	Servente	20%
22	Lariane Fernanda Rodrigues de Jesus Lima	48.838.528-3	Monitor de Transporte Escolar	20%
23	Leandro Segateli	44.771.837-X	Inspetor de Alunos	20%
24	Lucia Helena Rodrigues Pontes Carro	14.325.219-7	Visitador Sanitário	20%
25	Luciana Braga Nunes	40.067.202-9	Servente	20%
26	Luciano Ferreira	43.247.944-2	Trabalhador Braçal	20%
27	Lucilene Maria de Andrade	17.230.998	Artesão	20%
28	Marcelo Alves da Silva	26.735.775-8	Trabalhador Braçal	20%
29	Márcia Aparecida de Lima	26.735.784-9	Servente	20%
30	Márcia Dias	22.645.736-9	Servente	20%
31	Márcia Terra	23.964.870-5	Servente	20%



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

32	Márcio Alves da Silva	26.735.768-0	Fiscal	20%
33	Marcos Antônio Silvério Filho	23.503.615-8	Tratorista	20%
34	Margarete Aparecida Gonçalves	33.159.532-1	Trabalhador Braçal	20%
35	Mariane Bispo	46.184.780-2	Servente	20%
36	Nair Zucchi dos Santos	26.735.789-8	Servente	20%
37	Nilton Cesar Bastos	34.170.303-5	Operador de Máquinas	20%
38	Patrícia Cristiane da Costa Carneiro Siqueira	25.625.105-8	Monitor de Transporte Escolar	20%
39	Regiane Aparecida Paião	40.865.535-5	Servente	20%
40	Rogério Fidelis	7.369.480-9/PR	Motorista	20%
41	Sérgio Antônio Ladeira	22.064.045-2	Trabalhador Braçal	20%
42	Silvana Gonçalves Barbosa	23.796.053-9	Monitor de Transporte Escolar	20%
43	Valderi Aparecido Ladeira	40.067.170-0	Motorista	20%
44	Vanderlei Alves Pereira	25.625.115-0	Motorista	20%
45	Weliton Joacir Rodrigues Carro	40.066.904-3	Trabalhador Braçal	20%
46	Wilson Pereira Alvin	15.972.543-4	Trabalhador Braçal	20%

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos pecuniários a partir de 01/02/2022.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 02 de fevereiro de 2022.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria

Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 21/2022, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação de membros da Comissão Pedagógica para análise e avaliação de proposta técnica para fim de aquisição de material didático pedagógico para o Ensino Fundamental – Anos Iniciais da Rede Pública de Ensino do Município de Platina/SP, e dá outras providências correlatas.”

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 105, Inciso IX da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Pedagógica para análise e avaliação de proposta técnica para fim de aquisição de material didático pedagógico para o Ensino Fundamental – Anos Iniciais da Rede Pública de Ensino do Município de Platina/SP, aquisição está por meio de processo licitatório, na modalidade tomada de preço, tipo técnica e preço, na forma abaixo:

- **ROSÂNGELA MARTINS DA SILVA**

CPF 158.807.068-93

RG 17.273.922-6

Diretora Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Desporto

Provimento comissão

- **ANA MARIA DE CARVALHO**

RG 26.354.179-4

CPF 158.806.928-17

Provimento Efetivo

Coordenadora Pedagógica

- **VALKIRIA RIBEIRO GARCIA MARCELO**

RG 25.643.881-X

CPF 110.780.348-93

Provimento Efetivo

Diretora de Escola



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Art. 2º A Comissão Pedagógica ora nomeada deverá emitir Laudo de Avaliação dos materiais apresentados no prazo estipulado pelo Departamento de Licitação.

Art. 3º As nomeações de que trata esta Portaria não será remunerada, sendo os trabalhos dos seus membros considerados de relevância para o Município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 11 de fevereiro de 2022.

WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>

FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 22/2022, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a Concessão de Gratificação por Adicional de Qualificação a Funcionários Públicos Municipais do Município de Platina/SP, e dá outras providências correlatas."

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 105, Inciso IX da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº. 175/2022, de 21 de janeiro de 2022, sobre a "Concessão da Gratificação por Adicional de Qualificação e da Gratificação por Representação de Gabinete ao Funcionário Público Municipal."

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 01/02/2022, o adicional pecuniário de **25%** (vinte e cinco por cento) sobre o salário base, correspondente à Gratificação por Adicional de Qualificação, prevista no artigo 2º, inciso II, da LC nº 175/2022, aos funcionários ocupantes de cargos efetivos abaixo relacionados:

ORD.	FUNCIONÁRIO	RG	CARGO	COEF.
1	Angélica de Jesus Ladeira	26.735.801-5	Auxiliar de Saúde Bucal	25%
2	Cleonice Ap. Silveira de Oliveira	34.172.725-8	Servente	25%
3	Douglas Carvalho Moreira	40.237.589-0	Escriturário	25%
4	Edna Aparecida Dias	26.107.936-0	Escriturário	25%
5	Elinéia Aparecida de Souza	26.735.901-9	Servente	25%
6	Fernanda Martins de Souza	26.154.460-3	Auxiliar de Enfermagem	25%
7	Letícia Mariane da Silva	49.205.680-8	Escriturário	25%
8	Lucélia de Camargo Lima	19.339.958-1	Motorista	25%
9	Lucimara Batista M. dos Santos	26.735.968-8	Agente C. De Saúde	25%
10	Maria de Fátima da Silva Lima	14.523.200-1	Escriturário	25%
11	Marisa Francisca de Carvalho	26.354.178	Inspetor de Alunos	25%
12	Patrícia de Oliveira	34.293.561-6	Telefonista/Recepcionista	25%
13	Rosival Edson Laurindo Filho	42.678.770-5	Escriturário	25%
14	Tatiane Paiva Passareli Fidelis	33.127.947-2	Servente	25%
15	Valdir Mazo	20.814.879-6	Chefe do Setor de Tributação	25%
16	Vinícius Antônio S. de Souza	49.600.632-0	Escriturário	25%



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos pecuniários a partir de 01/02/2022.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 16 de fevereiro de 2022.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 23/2022, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a Concessão de Gratificação por Adicional de Qualificação a Funcionários Públicos Municipais do Município de Platina/SP, e dá outras providências correlatas."

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 105, Inciso IX da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº. 175/2022, de 21 de janeiro de 2022, sobre a "Concessão da Gratificação por Adicional de Qualificação e da Gratificação por Representação de Gabinete ao Funcionário Público Municipal."

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 01/02/2022, o adicional pecuniário de **30%** (trinta por cento) sobre o salário base, correspondente à Gratificação por Adicional de Qualificação, prevista no artigo 2º, inciso III, da LC nº 175/2022, aos funcionários ocupantes de cargos efetivos abaixo relacionados:

ORD.	FUNCIONÁRIO	RG	CARGO	COEF.
1	Claudinir Ladeira de Oliveira	14.067.786-9	Diretor de Escola	30%
2	Everson Luís de Lima	33.404.786-9	Supervisor de Finanças	30%
3	Franciele Alminda Fernandes de Souza	40.066.962-6	Contador	30%
4	Gabriela Scala Gaspar	47.476.431-x	Psicólogo	30%
5	Gustavo Henrique Pereira Fonseca	40.067.044-6	Farmacêutico	30%
6	Izabel Aparecida de Souza	8.260.256-6	Enfermeiro	30%
7	Joel Fonseca Junior	14.884.758-	Advogado	30%
8	Josimara dos Anjos	40.753.039-3	Psicólogo	30%
9	Katia Francescato	25.463.231-2	Fisioterapeuta	30%
10	Leonardo Segateli	40.067.068-9	Fisioterapeuta	30%
11	Lisnara Scalada Possidônio	40.237.731-x	Vice-Diretor de Escola	30%
12	Lívia Maciel Pereira Lima	28.216.988-x	Fiscal Municipal do ITR	30%
13	Marta de Almeida Lopes	19.336.774-9	Secretária	30%
14	Priscila Tusco	41.143.366-0	Tesoureira	30%
15	Regiane do Carmo Aguilhera	23.014.773-2	Cirurgia Dentista	30%
16	Vânia Ap. Correa Possidônio	26.307.678-7	Coordenador Pedagógico da Escola Infantil	30%
17	Valkíria Ribeiro Garcia Marcelo	25.643.881-x	Diretor de Escola Infantil	30%



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina

Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos pecuniários a partir de 01/02/2022.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 16 de fevereiro de 2022.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria

Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 24/2022, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a Concessão de Gratificação por Representação de Gabinete a Funcionários Públicos Municipais do Município de Platina/SP, e dá outras providências correlatas.”

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 105, Inciso IX da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº. 175/2022, de 21 de janeiro de 2022, sobre a “Concessão da Gratificação por Adicional de Qualificação e da Gratificação por Representação de Gabinete ao Funcionário Público Municipal.”

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 01/02/2022, o adicional pecuniário de **30%** (trinta por cento) e **60%** (sessenta por cento) sobre o salário base, correspondente à Gratificação por Representação de Gabinete, prevista no artigo 3º, Incisos I e II e se Parágrafo Único da LC nº 175/2022, aos funcionários ocupantes de cargos efetivos abaixo relacionados:

ORD.	FUNCIONÁRIO	RG	CARGO	COEF.
1	Ana Maria de Goes	16.740.505-6	Secretária M. da Saúde	60%
2	Cleonice de Souza Bernini	34.876.425-X	Secretária de Promoção Social	60%
3	Donizete Ap. Ferreira de Lima	14.608.823-2	Secretário de Administração	60%
4	Flaviana R. da Silva Botão	26.735.781-3	Diretora de Secretaria	30%
5	Jakson Moreira da Rocha	12.429.238	Assessor de Compras	30%
6	Maria Cristina de Michelli Azevedo	12.431.242-1	Secretária Munic. Da Educ., Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	60%
7	Raphael Chahde	44.360.848-9	Assessor de Programa de Saúde	30%
9	Rosângela Martins da Silva	17.273.922-6	Diretora Munic. de Educ., Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	30%

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina

Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos pecuniários a partir de 01/02/2022.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 16 de fevereiro de 2022.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina

Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 25/2022, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a nomeação de funcionário (a) público (a) em caráter temporário para o cargo de Professor de Educação Básica – PEB I substituto, e da outras providências."

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal de Platina, Comarca de Palmital, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município disposto nos Artigos 105, Inciso IX.

RESOLVE:-

Art. 1º Nomear para tomar posse no emprego público, a partir de **11 de fevereiro de 2022**, os(a) candidatos(a) abaixo relacionados(a) para exercer a função de **Professora de Educação Básica – PEB I substituto (a)** mediante aprovação em Processo Seletivo Emergencial nº 01/2021, realizado nesta cidade, em 28 de fevereiro de 2021, conforme o Edital do Processo Seletivo Emergencial nº 01/2021, homologado pelo Decreto nº. 1799/2021 de 18 de março de 2021.

NOME	RG	Classificação	ESCOLA
Luciana Evangelista Souza Nogueira	58.758.433-6	3º	EMEF. Profª Terezinha Ap. Gonçalves
Jaqueline de Melo Victor	45.739.130-3	4º	EMEF. Profª Terezinha Ap. Gonçalves
Denílson dos Reis	17.523.731-1	5º	EMEF. Profª Terezinha Ap. Gonçalves
Erika Alves de Souza Cano	33.816.882	6º	Creche Escola Pró-Infância Adão de Camargo Lima
Maria Rita Nogueira	17.652.072-7	8º	Creche Escola Pró-Infância Adão de Camargo Lima
Miria Raquel Rodrigues	21.537.145-8	10º	Creche Escola Pró-Infância Adão de Camargo Lima
Marcia Nunes da Silva	29.404.622-7	11º	Creche Escola Pró-Infância Adão de Camargo Lima
Francielle Barboza Pedroso	55.304.876-4	20º	Creche Escola Pró-Infância Adão de Camargo Lima



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina

Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 11 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 16 de fevereiro de 2022.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 26/2022, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a nomeação de funcionário (a) público (a) em caráter temporário para o cargo de Professor de Educação Básica – PEB II substituto, e da outras providências."

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal de Platina, Comarca de Palmital, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município disposto nos Artigos 105, Inciso IX.

RESOLVE:-

Art. 1º Nomear para tomar posse no emprego público, a partir de **15 de fevereiro de 2022**, a candidata abaixo relacionada para exercer a função de **Professora de Educação Básica – PEB II substituto (a) – inglês** mediante aprovação em Processo Seletivo Emergencial nº 01/2021, realizado nesta cidade, em 28 de fevereiro de 2021, conforme o Edital do Processo Seletivo Emergencial nº 01/2021, homologado pelo Decreto nº. 1799/2021 de 18 de março de 2021.

NOME	RG	Classificação	ESCOLA
Ana Paula Meira Silva	44.990.074-5	1º	EMEF. Profª Terezinha Ap. Gonçalves / Creche Escola Pró-Infância Adão de Camargo Lima

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 15 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 16 de fevereiro de 2022.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 27/2022, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação de funcionário (a) público (a) em caráter temporário para o cargo de Professor de Educação Básica – PEB I substituto, e da outras providências.”

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal de Platina, Comarca de Palmital, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município disposto nos Artigos 105, Inciso IX.

RESOLVE :-

Art. 1º Nomear para tomar posse no emprego público, a partir de **15 de fevereiro de 2022**, os(a) candidatos(a) abaixo relacionados(a) para exercer a função de **Professora de Educação Básica – PEB I substituto (a)** mediante aprovação em Processo Seletivo Emergencial nº 01/2021, realizado nesta cidade, em 28 de fevereiro de 2021, conforme o Edital do Processo Seletivo Emergencial nº 01/2021, homologado pelo Decreto nº. 1799/2021 de 18 de março de 2021.

NOME	RG	Classificação	ESCOLA
Silvana Alves de Paulo	26.735.993-7	9º	Creche Escola Pró-Infância Adão de Camargo Lima
Andrea Madureiro de Oliveira	19.619.201-8	13º	Creche Escola Pró-Infância Adão de Camargo Lima
Camila de Araújo dos Santos	47.955.990-9	23º	Creche Escola Pró-Infância Adão de Camargo Lima

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 15 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 16 de fevereiro de 2022.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 28/2022, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a Nomeação de Funcionário (a) junto ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Platina, e dá outras providências".

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal de Platina, Comarca de Palmital, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município disposto nos Artigos 105, Inciso IX.

CONSIDERANDO que a Administração Municipal realizou Processo de Seleção Pública n.º 01/2019 destinado ao preenchimento de cargos no quadro de funcionários;

CONSIDERANDO também, que as nomeações dos aprovados tenderão a otimizar os serviços públicos, haja vista o critério utilizado na seleção dos candidatos;

CONSIDERANDO ainda, o Decreto n.º. 1678/2019 de 06 de maio de 2019, que dispõe sobre a homologação do Processo de Seleção Pública n.º 01/2019, e o Decreto n.º. 1793/2021, de 04 de março de 2021, que prorroga o Processo de Seleção Pública por igual período.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para tomar posse no emprego público, a partir de **21 de fevereiro de 2022**, a candidata abaixo relacionada:

- **Sra. Jaine Fernanda dos Santos Silveira**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º. 48.836.800-5 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º. 403.740.318-86, para exercer a função de **Agente Comunitária de Saúde**, mediante aprovação no Processo de Seleção Pública n.º 01/2019, onde obteve o 3º (terceiro) lugar na classificação final, com a Nota Final de 67,00 pontos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Platina, 21 de fevereiro de 2022.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina

Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 29/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre remanejamento de funcionário (a) público municipal".

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 155, Inciso II, letra "b" da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Art. 40 da Lei nº. 529/1992 de 19 de novembro de 1992.

Considerando o interesse do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Administração:

RESOLVE:

Art. 1º REMANEJAR a servidora pública municipal, conforme abaixo descrita, a partir de **25 de fevereiro de 2022**, nos termos da Lei Nº. 529/92 de 19 de novembro de 1992 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina:

- **Sra. Cleonice Aparecida de Oliveira de Souza**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 34.172.725-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 277.169.848-02, ocupante do cargo de Servente, de provimento efetivo.

Atualmente lotada na Secretaria de Promoção Social para exercer suas funções na Secretaria Municipal Administrativa.


Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 24 de fevereiro de 2022.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 30/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a Concessão de Gratificação por Adicional de Qualificação a Funcionários Públicos Municipais do Município de Platina/SP, e dá outras providências correlatas."

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 105, Inciso IX da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº. 175/2022, de 21 de janeiro de 2022, sobre a "Concessão da Gratificação por Adicional de Qualificação e da Gratificação por Representação de Gabinete ao Funcionário Público Municipal."

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 01/02/2022, o adicional pecuniário de 20% (vinte por cento) sobre o salário base, correspondente à Gratificação por Adicional de Qualificação, prevista no artigo 2º, inciso I, da LC nº 175/2022, a funcionária ocupante de cargo efetivo abaixo relacionada:

ORD.	FUNCIONÁRIO	RG	CARGO	COEF.
1º	Maria Aparecida Leopoldo de Azevedo	12.866.645-6	Escriturário	20%

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.


Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos pecuniários a partir de 01/02/2022.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 24 de fevereiro de 2022.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 31/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a Concessão de Gratificação por Adicional de Qualificação a Funcionários Públicos Municipais do Município de Platina/SP, e dá outras providências correlatas."

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 105, Inciso IX da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº. 175/2022, de 21 de janeiro de 2022, sobre a "Concessão da Gratificação por Adicional de Qualificação e da Gratificação por Representação de Gabinete ao Funcionário Público Municipal."

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 01/02/2022, o adicional pecuniário de **30%** (trinta por cento) sobre o salário base, correspondente à Gratificação por Adicional de Qualificação, prevista no artigo 2º, inciso III, da LC nº 175/2022, aos funcionários ocupantes de cargos efetivos abaixo relacionados:

ORD.	FUNCIONÁRIO	RG	CARGO	COEF.
1	Elaine Aparecida Semeghini Hanisch	19.619.734-X	Engenheiro Agrônomo (a)	30%

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.


Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos pecuniários a partir de 01/02/2022.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 16 de fevereiro de 2022.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 32/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre o cumprimento da Lei Complementar nº. 105/2011, de 05 de dezembro de 2011, e dá outras providências correlatas."
WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 105, Inciso IX da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 105, de 05 de dezembro de 2011 (Estatuto do Magistério Público Municipal de Platina);

CONSIDERANDO os requerimentos dos interessados, bem como a apresentação da documentação comprobatória;

Resolve:

Artigo 1º - CONCEDER, à vista do disposto nos artigos 45, inciso I, e 46 da Lei Complementar nº 105, de 05 de dezembro de 2011 (Estatuto do Magistério Público Municipal de Platina), mediante apresentação dos comprovantes da titulação, a Evolução Funcional pela Via Acadêmica a:

I – JOCELI REGINA DE OLIVEIRA, RG nº 25.659.598-7, Professor Educação Básica I, da faixa I para II (correspondente a 5%), a partir de 01 de fevereiro de 2022;

II - JOSÉ MAURÍCIO CORREA, RG nº 26.735.822-2, Professor Educação Básica I, da faixa I para II (correspondente a 5%), a partir de 01 de fevereiro de 2022;

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos pecuniários a partir de 01/02/2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 24 de fevereiro de 2022.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria